



PREFEITURA  
**PACAJUS**

GESTÃO PARA O POVO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | QTD.   | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------------|----------------|
| 33   | <p>ESTANTE DE AÇO DE 6 PRATELEIRAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS OMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE 3/4 X 1/2; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT.- 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM.</p>                                                                                                                                                                                                   | 30.000 | Unidade | 459,00        | 13.770,00      |
| 34   | <p>MESA PARA REUNIÃO REDONDA COM TAMPO DE 40MM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS MOL DURADOS EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 1MM ESPESSURA, ARREDONDADO NAS EXTREMIDADES. RETAGUARDA DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS, FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, EM "X" COMPOSTO POR 2 PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM) DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1150MMX1150MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.</p> | 6,000  | Unidade | 983,33        | 5.899,98       |



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APROVEITE SUA CAMPANHA SEM O PRECISO DO LADO  
TRÁS: VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 25/09/2025



PREFEITURA  
**PACAJUS**  
GESTÃO PARA O POVO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | QTD.   | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------------|----------------|
| 35   | <p>ESTAÇÃO DE TRABALHO (MESA EM L)<br/>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO<br/>1400MM X 1400MM X 600MM X 740MM (A)<br/>COM TAMPO, RETAGUARDA E CORPO<br/>MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE<br/>NO MÍNIMO 15MM, COM REVESTIMENTO EM<br/>AMBAS AS FACES POR LAMINADO<br/>MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA<br/>ACABAMENTO NO TAMPO, PÉS E GAVETA<br/>COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO<br/>DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA<br/>COR CINZA CRISTAL COM 15 MM DE ALTURA<br/>E ESPESURA DE 2 MM. POSSUI DOIS PÉS<br/>CONFECCIONADOS EM AÇO CHAPA "W"<br/>COM 6 DOBRAS COM TRÊS ESTRUTURAS.<br/>BARRA LIGAÇÃO MEDINDO<br/>650MM (A) X 200MM (L), CHAPA RETANGULAR<br/>COM 4 DOBRAS PERPENDICULARES E BASE<br/>OBLONGA. POSSUI DUAS CALHA PASSA<br/>FIOS PARA A PASSAGEM DOS FIOS ENTRE<br/>TAMPO E PÉ EM POLIESTIRENO. POSSUI 1 PE<br/>CENTRAL QUE FORMA A VIGA "I"<br/>REFORÇADO INTERNAMENTE COM TUBO<br/>RETANGULAR DE AÇO 20X40MM,<br/>FORMANDO UMA COLUNA DE PASSAGEM<br/>PARA FIAÇÃO EM FORMATO ELIPSE, NA COR<br/>CINZA CRISTAL; POSSUIR 04 PÉS TIPO<br/>PONTEIRA EM PLÁSTICO INJETADO EM<br/>POLIPROPILENO MEDINDO 30X60<br/>COBRINDO TODA A PONTA DOS PÉS E<br/>NIVELADORES DE ALTA RESISTÊNCIA<br/>FIXADA NA BASE DOS PÉS POR SISTEMA DE<br/>ROSCA Ø5/16, QUE PERMITE A REGULAGEM<br/>QUANDO FOR NECESSÁRIO. ENTRE OS 03<br/>PÉS DEVERÁ TER DUAS RETAGUARDA<br/>CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM)<br/>FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE<br/>MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS (UREIA<br/>FORMOL), REVESTIDO POR AMBAS AS FACES<br/>POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA<br/>BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA<br/>FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE<br/>PRENSA DE BAIXA PRESSÃO; PASSAGEM DE<br/>FIO EMBUTIDO NAS 03 COLUNAS; POSSUIR<br/>GAVETEIRO COM 02 GAVETAS NO LADO<br/>DIREITO.</p> | 10,000 | Unidade | 833,77        | 8.337,70       |



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APENAS ISSUA CLASSE PARA O CANCELAMENTO  
FABRIL VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 22/09/2025



PREFEITURA  
**PACAJUS**  
GESTÃO PARA O POVO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | QTD.   | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------------|----------------|
| 36   | MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO: TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS MOLDURADOS DE EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 1MM DE ESPESURA, ARREDONDADO NAS EXTREMIDADES. RETAGUARDA DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS. FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO, COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA NA MEDIDA DE 15MM(A) X 50MM(L) X 15MM(P) UTILIZADOS COMO ARREIMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESURA MÍNIMA DE (5MM) DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 900MMX2000MMX750MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. | 6,000  | Unidade | 1.071,24      | 6.427,44       |
| 37   | MESA DE TRABALHO COM DUAS GAVETAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM NA COR CINZA, COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AEREO COM 2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILINDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTÃO, E LINGUETA, POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, POSSUIR PE FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPOXI-PO CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO, POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS.                                                                                                                                                                                   | 30,000 | Unidade | 660,22        | 19.806,60      |



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APROVEITE SUA GAVETINHA PARA O QUECERDE AO LA DO  
MUNICÍPIO DE PACAJUS A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 28/09/2024



PREFEITURA  
**PACAJUS**

GESTÃO PARA O POVO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QTD.   | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------------|----------------|
| 38   | BALCÃO DE ATENDIMENTO EM FORMATO "L", CONFECCIONADO EM MDP/MDF DE ALTA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), RESISTENTE A ABRASÃO E DE FÁCIL LIMPEZA. TAMPO SUPERIOR COM ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MM, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA. ESTRUTURA COMPOSTA POR PAINÉIS LATERAIS E FRONTAIS, GARANTINDO RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE. POSSUI ESPAÇO INTERNO PARA ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO, COM DESIGN FUNCIONAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS. DOTADO DE SAPATAS OU NIVELADORES DE ALTURA PARA AJUSTE AO PISO, INDICADO PARA USO EM RECEPÇÃO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU AMBIENTES ADMINISTRATIVOS.                                         | 10,000 | Unidade | 1.750,95      | 17.509,50      |
| 39   | BAIA PARA ATENDIMENTO 3 LUGARES - ESTAÇÃO DE ATENDIMENTO CONFECCIONADA EM MADEIRA (MDP), PRÓPRIA PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO, POSSUI FURO PARA A PASSAGEM DOS FIOS NO CANTO TRASEIRO ESQUERDO DO TAMPO, MEDINDO 4,5 CM DE RAIO. PONTEIRAS TIPAS U COM PE NIVELADOR TIPO OCTOGONAL DE POLIESTIRENO, QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO. DIMENSÕES: 120 CM DE ALTURA X 100 CM DE LARGURA X 80 CM DE PROFUNDIDADE.                                                                                                                                                                                                                                         | 4,000  | Unidade | 1.849,33      | 7.397,32       |
| 40   | BAIA PARA ATENDIMENTO 2 LUGARES - ESTAÇÃO DE ATENDIMENTO CONFECCIONADA EM MADEIRA (MDP), PRÓPRIA PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO, POSSUI FURO PARA A PASSAGEM DOS FIOS NO CANTO TRASEIRO ESQUERDO DO TAMPO, MEDINDO 4,5 CM DE RAIO. PONTEIRAS TIPAS U COM PE NIVELADOR TIPO OCTOGONAL DE POLIESTIRENO, QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO. DIMENSÕES: 120 CM DE ALTURA X 100 CM DE LARGURA X 80 CM DE PROFUNDIDADE. OR. NOÇAL MALAGA/OU SEMELHANTE E PRETO.                                                                                                                                                                                                 | 4,000  | Unidade | 1.022,77      | 4.091,08       |
| 41   | ARMÁRIO BAIXO TIPO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SEMI-ABERTO COM 2 PORTAS BAIXAS NA COR CINZA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO), MEDINDO (AXLXP) 1,60 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE 5%, CONTENDO 01 PRATELEIRA INTERNA INFERIOR E 01 EXTERNA SUPERIOR. 02 PORTAS BAIXAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO VALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM A PORTA. | 10,000 | Unidade | 1.471,16      | 14.711,60      |



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
AFONTESSUA CADEIRAPARA O DIRETOR DO LADO  
NÃO VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
NÃO REPORTE CARIOS SINTOMAS  
DATA: 23/09/2025



PREFEITURA  
**PACAJUS**  
GESTÃO PARA O POVO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | QTD.   | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------------|----------------|
| 42   | SUPOORTE PARA CPU E NOBREAK TIPO BASE MÓVEL: CONFECCIONADO EM MDF DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, REVESTIMENTO COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA EM PVC, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE. ESTRUTURA COM BASE PLANA E ABAS LATERAIS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DO EQUIPAMENTO. POSSUI RODÍZIOS QUE FACILITAM A MOVIMENTAÇÃO E LIMPEZA DO AMBIENTE, INDICADO PARA ACONDICIONAMENTO DE GABINETE DE COMPUTADOR E NOBREAK, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE DE ATÉ 20 KG. PRODUTO COM ACABAMENTO RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS OU INSTITUCIONAIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 20,000 | Unidade | 162,00        | 3.240,00       |
| 43   | CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIO DE NYLON                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 30,000 | Unidade | 405,45        | 12.163,50      |
|      | CADEIRA DIRETOR BASE GIRATÓRIA; BASE GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO, AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE DURANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 440 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 400 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70 MM, ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRACAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS, FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA |        |         |               |                |



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APÓS TER SUA CÂMERAS PARA O DÍGITADO AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 28/09/2024



PREFEITURA  
**PACAJUS**  
GESTÃO PARA O POVO

ITEM

CONTRACAPA DE ASSENTO, REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE NA COR PRETO, EM POLIÉSTER, OU EM LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 470 MM. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM). PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 MM). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS COM RECUAGEM DE ALTURA COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO, SENDO A FIBRA ADICIONADA DE, NO MÍNIMO, 30% DA RESINA OU AINDA EM CHAPA DE AÇO COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM COM VINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA. CARENAGEM DO BRAÇO INJETADA EM

QTD.

UND.

V. UNIT (R\$)

V. TOTAL (R\$)

20,000

Unidade

1.218,11

24.362,20



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CHAVE PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE  
NÃO VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 25/04/2024  
MAYK ROBERTO CORREIA DOS SANTOS



PREFEITURA  
**PACAJUS**  
GESTÃO PARA O POVO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QTD. | UND. | V. UNIT. (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|----------------|----------------|
| 188  | <p>POLIPROPILENO, BEM COMO A ALMA DO APOIA. TAL APOIA BRAÇO DEVE SER INJETADO EM TERMOPLÁSTICO. APOIA BRAÇOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 MM DE LARGURA E 250 MM DE COMPRIMENTO, ALÉM DE APRESENTAR AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS ACIONADO POR BOTÃO, FRONTAL OU LATERAL, COM MOLAS DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE EM, NO MÍNIMO, 7 PONTOS DE PARADA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550. BASE CINCO PATAS. CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI-OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,50 MM, SOLDADAS POR ELETRÓFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANEIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA, COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. LONGARINA DE 03 LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS; ASSENTOS E ENCOSTOS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO COR PRETO, COM ASSENTO E ENCOSTO DISPOSTOS EM LONGARINA DE 03 LUGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODACÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO</p> |      |      |                |                |



PREFEITURA  
**PACAJUS**

GESTÃO PARA O POVO



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | QTD.   | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------------|----------------|
| 45   | <p>MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE, ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALEM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS, NO ESPACAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS, JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM, CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNCÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR DISPOSITIVOS DE AÇO CARBONO TUBULAR (DE SEÇÃO CILÍNDRICA PARA A HASTE VERTICAL, COM DIÂMETRO DE 51 MM E PAREDE DE 1,50 MM) E BASE EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO QUADRADA, COM MEDIDA DE 25 X 25 X 1,50 MM, COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO, PROVIDA DE SAPATAS MANUFATURADAS EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM BANHO DESENGRAXANTE, ESTABILIZAÇÃO, FOSFATIZAÇÃO, PINTURA A RÔ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA A 250 °C.</p> | 20,000 | Unidade | 770,58        | 15.411,60      |



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CAMÉRA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA 24/09/2016



PREFEITURA  
**PACAJUS**  
GESTÃO PARA O POVO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | QTD.   | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------------|----------------|
| 46   | <p>CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, ENCOSTO COM ESTRUTURA DO CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE ENTRE 35 E 50 MM, PROVIDO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO, A JUNÇÃO DAS CARENAGENS DO ENCOSTO COM A DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO NÃO DEVE DEIXAR TAL SUPORTE APARENTE E/OU ACESSÍVEL AO USUÁRIO NA PORÇÃO POSTERIOR DO CONTRA-ENCOSTO, DISPENSANDO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC E PARAFUSOS PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ENCOSTO, FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA, REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE NA COR PRETO, EM POLIÉSTER, DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENCOSTO (MM): 400 EXTENSÃO VERTICAL X 430 LARGURA COM VARIAÇÃO DE +/- 5% X 35 ESPESSURA MÍNIMA DA ESPUMA NA SALIÊNCIA PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR, DIMENSÕES DE ASSENTO (MM): 420 PROFUNDIDADE (DE SUPERFÍCIE) X 460 LARGURA E RAIO DE CURVATURA DO ENCOSTO NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR ENTRE 400 E 500 MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, ÂNGULO DE ABERTURA ENTRE O ASSENTO E O ENCOSTO, ENTRE 90 E 110 GRAUS, ASSENTO COM ESTRUTURA EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPRENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS, DISPENSANDO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC E PARAFUSOS PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ENCOSTO, FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA, REVESTIMENTO DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE NA COR PRETO, EM POLIÉSTER, DIMENSÕES DO ASSENTO DE LARGURA (MÍNIMA) E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE (MÍNIMA) DE 460 MM, PROFUNDIDADE ÚTIL ENTRE 420 E 470 MM E INCLINAÇÃO DO ASSENTO FIXA ENTRE -3 E -7 GRAUS, BASE FIXA COM CONTÍNUA EM FORMATO DE "C" OU EM "S", ONDE O ASSENTO FIXA EM SUSPENSÃO E PROPORCIONA BALANÇO, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SEÇÃO CIRCULAR COM DIÂMETRO DE, NO MÍNIMO, 25,40 MM E ESPESSURA DE PAREDE DE, NO MÍNIMO, 2,25 MM, PLATAFORMA DE FIXAÇÃO DO ASSENTO</p> | 40.000 | Unidade | 403,33        | 16.133,20      |



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÁMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 24/09/2025  
Mário Roberto Gomes dos Santos



PREFEITURA  
**PACAJUS**

GESTÃO PARA O POVO

FUNDIDA AOS TUBOS DA ESTRUTURA ATRAVÉS DO PROCESSO MIG/MAG EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESURA MÍNIMA DE 2,25 MM COM OFERTA DE FURAÇÃO, NO MÍNIMO, MAIS ESPACADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM). PARA ATRITO COM A SUPERFÍCIE DO PISO, A ESTRUTURA DEVERÁ SER PROVIDA DE, NO MÍNIMO, 04 SAPATAS INJETADAS EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO (POLIPROPILENO OU SIMILAR). OS ELEMENTOS METÁLICOS DA ESTRUTURA DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO: EM AÇO FIXADO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS DIRETAMENTE NA ESTRUTURA METÁLICA E NÃO NO CHASSI DE ASSENTO, DE MODO A ELEVAR A SUA DURABILIDADE. SUPORTE DO ENCOSTO DURÁVEL: DE MANEIRA TAL QUE PROPORCIONE A CADEIRA PERFORMANCE CONFORME PRECONIZADO PELOS ENSAIOS MECÂNICOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06 PARA CADEIRA DE DIÁLOGO. FIXAÇÃO AO CHASSI ESTRUTURAL DE ENCOSTO POR, NO MÍNIMO, DOIS PONTOS E ATRAVÉS DE PARAFUSOS E ROSCAS MÉTRICAS COM TRAVA QUÍMICA. OS ELEMENTOS METÁLICOS DO SUPORTE DE JUNÇÃO DO ENCOSTO DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS FIXOS POLIGONAIS FECHADOS, VAZADOS, FIXOS POR NO MÍNIMO 03 PARAFUSOS EM CADA BRAÇO, ESTRUTURADO EM ALMA DE AÇO E RECOBERTO POR INTERIO, INCLUSIVE NA CHAPA DE TRANSIÇÃO E FIXAÇÃO AO ASSENTO, COM POLIURETANO INTEGRAL SKIN DE COR PRETA COM TEXTURA CADEIRA FIXA, EMPILHÁVEL, SEM BRAÇOS ESPALDAR BAIXO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO, A CADEIRA NÃO DEVE TER AJUSTE OU REGULAGEM EM NENHUM ELEMENTO COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGÜÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS

| QTD. | UND. | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|------|---------------|----------------|
|------|------|---------------|----------------|



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
AUTENTICAR ASSINATURA DO GERENTE AO LADO  
DA DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO  
NÃO REPRODUZIR O CONTEÚDO DA ASSINATURA  
DATA: 25/09/2024



PREFEITURA  
**PACAJUS**

GESTÃO PARA O POVO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | QTD.   | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------------|----------------|
| 47   | <p>BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE. ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA. ALEM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS NO ESPACAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR. DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL. EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO À ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS, JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM. ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTZEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, ESTABILIZADOS, FOSFATIZADOS E RECEBER TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C.</p> | 30,000 | Unidade | 321,47        | 9.824,10       |



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERAS PARA O QR CODE AO LADO.  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA.  
Mário Roberto Gomes dos Santos  
DATA: 23/09/2025



PREFEITURA  
**PACAJUS**  
GESTÃO PARA O POVO



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QTD.    | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------------|----------------|
| 48   | CADEIRA MODELO PRESIDENTE: MATERIAL: REVESTIMENTO EM COURO, SINTÉTICO OU MATERIAL EQUIVALENTE. ERGONOMICA - ATENDER NORMA NRT7. COR PADRÃO (PRETO, CINZA OU SIMILAR). ASSENTO DE CABEÇA INCORPORADO AO ENCOSTO. ASSENTO ESTOFADO - DENSIDADE: 45 A 55 KGF/M3. RODÍZIO/RODINHAS: 50MM DE DIÂMETRO. AJUSTE DE ALTURA. PESO MÍNIMO SUPORTADO: 110KG. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: A = 1100MM, L = 530MM E P = 680MM.       | 10.000  | Unidade | 1.140,00      | 11.400,00      |
| 49   | CADEIRA MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE TER ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATERIA-PRIMA 100% ALTA QUALIDADE. FABRICADA EM POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTA, DE SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES, POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 90 X 40 X 50 CM. NA COR BRANCA POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | 300.000 | Unidade | 77,67         | 23.301,00      |
| 50   | MESA PLÁSTICA, QUADRADA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO MONOBLOCO; EMPILHÁVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA; DIMENSÕES: LARGURA 700 MM, COMPRIMENTO 700 MM, ALTURA 700 MM, ESPESSURA: 5MM, COR BRANCA, GARANTIA MÍNIMA 1 ANO.                                                                            | 40.000  | Unidade | 102,77        | 4.110,80       |



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CAMÉRA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Mário Roberto Gomes dos Santos  
DATA: 25/01/2025



PREFEITURA  
**PACAJUS**  
GESTÃO PARA O POVO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | QTD.   | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------------|----------------|
| 51   | CAMA CONJUGADA, CAMA SOLTEIRO, TIPO BELICHE, FABRICADA EM MADEIRA MACIÇA SECA REFORÇADA (TIPO ANJELIM, PEDRA OU SUPERIOR), COM ACABAMENTO DA PINTURA DA MADEIRA COM SELADOR, ESCADA LATERAL FIXA DE 3 (TRÊS) DEGRAUS PARA ACESSO A CAMA SUPERIOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,18 x 0,40 x 0,05 m (ALTURA x LARGURA x ESPESSURA DA MADEIRA), GRADES LATERAIS DE PROTEÇÃO (APARADORES) FECHADA EMBUTIDAS NAS LATERIAS DAS DUAS CAMAS MEDINDO APROX 0,30 x 0,75 x 0,02 m (ALTURA x COMPRIMENTO x ESPESSURA DA MADEIRA), CADA ESTRADO (SEM EMENDA) COMPOSTOS E FABRICADOS EM MADEIRA MACIÇA, MEDINDO APROX 1,90 x 0,90 x 0,15 m (COMPRIMENTO x LARGURA x ESPESSURA DA MADEIRA), CABECEIRA E PÉS COM PEDESTAIS QUADRADOS MEDINDO CERCA DE 0,07 x 0,07 x 1,70 (LARGURA x PROFUNDIDADE x ALTURA), MEDIDAS DO BELICHE: DIMENSÕES MÍNIMAS INTERNAS: 1,90 x 0,90 (COMPRIMENTO x LARGURA) E DIMENSÕES MÍNIMAS EXTERNAS 2,00 x 1,00 (COMPRIMENTO x LARGURA), ALTURA DA CAMA INFERIOR 0,35m, ALTURA DA CAMA SUPERIOR 1,20 m, ALTURA TOTAL: 1,70 m. QUANTO AO ACABAMENTO OS CANTOS DEVEM SER ARREDONDADOS, SEM REBARBAS E CANTOS VIVOS. | 6,000  | Unidade | 1.793,61      | 10.761,66      |
| 52   | COLCHÃO: COLCHÃO, MATERIAL 100% ESPUMA-EXTRAFIRME, REVESTIMENTO TECIDO 54% ALGODÃO E 46% VISCOSE, PROTEÇÃO TECIDO ANTIACARO, ANTIMOFO* E ANTIALÉRGICO, ALTURA 18, COMPRIMENTO 188, LARGURA 88, DENSIDADE 33.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 12,000 | Unidade | 521,62        | 6.259,44       |
| 53   | BERÇO COM RODÍZIOS: COR: BRANCO; - BASE: COMPOSTA POR BARRAS E PAINEL DE MDF FIXADOS POR PREGO DE AÇO GALVANIZADO, FIXAÇÃO DA BASE ENTRE CABECEIRA / PESEIRA ATRAVÉS DE PARAFUSO COM PORCA CILÍNDRICA. CABECEIRA / PESEIRA: MADEIRA AGLÔMERADA MDP COM FITAS DE BORDA E MINI SAPATA PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE). GRADE EM MDF, FIXAÇÃO ENTRE GRADE E CABECEIRA / PESEIRA ATRAVÉS DE PARAFUSO COM PORCA CILÍNDRICA - PINTURA / ACABAMENTO: PINTURA UV ALTO BRILHO. - CARACTERÍSTICAS: SUPORTE PARA MOSQUITEIRO, GRADE COM 3 REGULAGENS DE ALTURA - KIT DE 04 RODÍZIOS DE APROXIMADAMENTE 50 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X A X C) 0,64 X 0,76 X 1,30 M. CERTIFICADO DO INMETRO. GARANTIA: 01 ANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 4,000  | Unidade | 553,92        | 2.215,68       |



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CAMÉRA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 23/06/2025



# PREFEITURA PACAJUS

GESTÃO PARA O POVO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | QTD.   | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------------|----------------|
| 54   | COLCHÃO INFANTIL: NOVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,30 M X 0,60 M X 10 CM (C X L X A), COMPATÍVEL COM BERÇO PADRÃO. CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM DENSIDADE MÍNIMA D18, GARANTINDO FIRMEZA E SEGURANÇA AO USO INFANTIL. REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVAVEL, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, COM ACABAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA OU COSTURA REFORÇADA, PROPORCIONANDO VEDAÇÃO CONTRA LÍQUIDOS. PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMAS DO INMETRO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.                                                    | 4.000  | Unidade | 174,29        | 697,16         |
| 55   | GUARDA ROUPAS: ESTRUTURA EM MDP REVESTIDO EM FÓRMICA COM ACABAMENTO PINTURA UV FOSCO, COM 6 PORTAS, 2 GAVETAS E 4 PRATELEIRAS, CONTER PUXADORES CROMADOS, POSSUIR CORREDIÇAS METÁLICAS E PÉS EM PVC. DIMENSÕES AXLXP: 200 CM X 170 CM X 47 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.                                                                                                                                                                                                                                                                            | 4.000  | Unidade | 1.289,00      | 5.156,00       |
| 56   | SOFA DE 3 LUGARES PARA RECEPÇÃO, COR A DENIFIR, ESTRUTURA EM MADEIRA BRANCA, ESPUMA EM POLIURETANO, ASSENTO COM ESPUMA D 26, ENCOSTO COM ESPUMA D 13 E BRAÇOS COM ESPUMA D 20, PÉS EM ALUMÍNIO CROMADO, DIMENSÕES: 03 LUGARES C 1,92 X L 82 X A 90 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.000  | Unidade | 3.013,33      | 3.013,33       |
| 57   | MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS, CONFECCIONADAS EM MDP DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ATÓXICA OU REVESTIMENTO MELAMÍNICO, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. MESA COM TAMPO LISO, CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA E ESTRUTURA FIRME E ESTÁVEL. CADEIRAS COM ENCOSTO E ASSENTO ECONÔMICOS, ADEQUADAS AO PÚBLICO INFANTIL, COM ACABAMENTO SEURO E RESISTENTE. CONJUNTO INDICADO PARA USO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, RECREATIVOS, OU INSTITUCIONAIS, ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE, APLICÁVEIS. | 8.000  | Unidade | 1.141,65      | 9.133,20       |
| 58   | MESA DE JANTAR: RETANGULAR PARA COZINHA COM 06 (SEIS) LUGARES COM BASE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PO, SOLDA MIG E TAMPO EM PEDRA EM GRANITO MADEIRA MEDINDO 1,40M X 0,7M, ACOMPANHAR 06 (SEIS) CADEIRAS CONFECCIONADO EM AÇO TUBULAR ACOLCHOADA.                                                                                                                                                                                                                                                           | 10.000 | Unidade | 1.278,67      | 12.786,70      |



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O CÍRCULO AO LADO  
VALIDA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA  
Mário Roberto Gomes dos Santos  
DATA: 25/09/2025



PREFEITURA  
**PACAJUS**

GESTÃO PARA O POVO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | QTD.   | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------------|----------------|
| 59   | ARMARIO DE COZINHA EM AÇO - SUSPENSO, ESPECIFICAÇÃO : COM 3 PORTAS, CONFECCIONADO EM AÇO LAMINADO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTATICA A PO, ANTICORROSIVO, DOBRADIÇAS METÁLICAS. MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXP): 55 X 120 X 28 CM, COR BRANCA.                                                                                                                                                                                                                                                         | 10,000 | Unidade | 510,59        | 5.105,90       |
| 60   | TENDA - ESTRUTURA EM AÇO METAL SENDO DOBRÁVEL E ARTICULÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 10,000 | Unidade | 689,18        | 6.891,80       |
| 61   | QUADRO MURAL DE FELTRO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: (FLANEOGRAFO), COM MOLDURA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO FRISADO COM CORTE EM SISTEMA DE MEIA E SQUADRIA E ACABAMENTO COM FIXAÇÃO POR ARREBITES; CONFECCIONADA COM DUPLA CAMADA DE PAPELÃO RÍGIDO, COBERTO COM FELTRO VERDE, PARA FIXAÇÃO DE RECADOS, FOTOS E DOCUMENTOS DIMENSÕES: ALTURA 1,20 CM E LARGURA 90 CM.                                                                                                                                    | 30,000 | Unidade | 243,40        | 7.302,00       |
| 62   | QUADRO COM CAVALETE PARA DIVULGAÇÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM CHAPA DURA 3MM DE ALTA DENSIDADE COM PINTURA BRANCA UV DE ALTA QUALIDADE, QUE ACEITA ESCRITA COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 100 CM, LARGURA 60 CM.                                                                                                                                                                                                                                 | 5,000  | Unidade | 368,21        | 1.841,05       |
| 63   | QUADRO BRANCO TIPO UV, MEDINDO 120 X 90 CM, COM SUPERFÍCIE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PRÓPRIO PARA ESCRITA COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO E FÁCIL APAGAMENTO. POSSUI MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM CANTONEIRAS PLÁSTICAS ARREDONDADAS PARA ACABAMENTO E SEGURANÇA. ACOMPANHA SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADORES, ALÉM DE KIT PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. PRODUTO RESISTENTE, DE FÁCIL LIMPEZA, INDICADO PARA USO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, ADMINISTRATIVOS OU INSTITUCIONAIS. | 30,000 | Unidade | 276,02        | 8.280,60       |
| 64   | GUILHOTINA MANUAL TIPO INDUSTRIAL CAPACIDADE NO MÍNIMO 20 FLS 75G, COM CORTE APROXIMADAMENTE 460MM, ÁREA DA MESA APROXIMADA 500X350MM EM AÇO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA, LÂMINA EM AÇO, CABO DE BORRACHA E MOLDA DE AJUSTE DE PRESSÃO DA LÂMINA.                                                                                                                                                                                                                                               | 10,000 | Unidade | 519,57        | 5.195,70       |
| 65   | PERFURADOR MANUAL PARA ENCADERNAÇÃO, EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO: 360 MM, QUANTIDADE DE FUROS: 60, TAMANHO DA MESA: 360 X 250 MM, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 20 FOLHAS, AJUSTE DE MARGEM: 2 ATÉ 8MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5,000  | Unidade | 1.606,67      | 8.083,35       |



DOC. UNIFORME ASSINADO DIGITALMENTE  
APÓS TER SEU CARRÃO SOBRE O QR CODE DO LANC  
MATERIA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 23/09/2025



PREFEITURA  
**PACAJUS**

GESTÃO PARA O POVO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QTD.   | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------------|----------------|
| 66   | ESCALA EM ALUMÍNIO, COM 5 (CINCO) DEGRAUS DUPLOS, COM PLATAFORMA, COM AS SEQUINTES CARACTERÍSTICAS: DOBRAVEL, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E APROPRIADA PARA O USO DOMÉSTICO, PÉS EMBORRACHADOS, DEGRAUS COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE, GARANTINDO SEGURANÇA AO SUBIR E DESCER, CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 120KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 6,000  | Unidade | 273,18        | 1.639,08       |
| 67   | CARRINHO DE SUPERMERCADO TIPO ARAMADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 LITROS, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO ZINCADO ELETROLÍTICO OU PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA, ESTRUTURA REFORÇADA, COM CESTO EM ARAME DE AÇO E REFORÇO PERIMETRAL, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE, DOTADO DE CABO ANATÔMICO PARA CONDUÇÃO, PODENDO CONTER PROTEÇÃO PLÁSTICA, EQUIPADO COM 04 RODAS EM POLIURETANO MACIÇO COM ROLAMENTOS, SENDO 02 RODÍZIOS GIRATÓRIOS NA PARTE DIANTEIRA E 02 RODAS FIXAS NA TRASEIRA, PROPORCIONANDO FÁCIL MOVIMENTAÇÃO E ESTABILIDADE, POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE ENTRE CARRINHOS E CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE ATÉ 130 KG. | 4,000  | Unidade | 790,02        | 3.160,08       |
| 68   | ESTRUTURA PARA BACKDROP, ESTRUTURA DESMONTAVEL EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00M DE COMPRIMENTO X 2,00M DE ALTURA, DESTINADA A FIXAÇÃO DE LONA OU TECIDO PARA BACKDROP, COM SISTEMA DE ENCAIXE E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E REUTILIZAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2,000  | Unidade | 538,97        | 1.077,94       |
| 69   | MESA DOBRAVEL MULTIUSO: MESA DOBRAVEL, COM TAMPO EM PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M X 0,60 M, ALTURA APROXIMADA DE 0,74 M, CAPACIDADE DE SUPORTE DE ATÉ 100 KG, COM ESTRUTURA RESISTENTE, SISTEMA DE DOBRAGEM E ALÇA PARA TRANSPORTE, NA COR BRANCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 5,000  | Unidade | 421,56        | 2.107,80       |
| 70   | APARELHO TELEFÔNICO MÓVEL TIPO SMARTPHONE: NOVO, COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, COMPATÍVEL COM REDE 5G, TELA MÍNIMA DE 6 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4GB E ARMAZENAMENTO INTERNO MÍNIMO DE 128GB. DEVE POSSUIR BATERIA MÍNIMA DE 4.500 MAH, CONECTIVIDADE WI-FI, BLUETOOTH E GPS, SUPORTE A CHIP SIM, CÂMERA BÁSICA FUNCIONAL E ENTRADA USB PARA CARREGAMENTO, ACOMPANHADO DE CARREGADOR E CABO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.                                                                                                                                                                                                                                  | 12,000 | Unidade | 1.343,21      | 16.118,52      |



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APROTEJA SUA CATEGORIA PARA O GOVERNO  
FAÇA VERIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO DA ASSINATURA  
DATA: 25/09/2025



PREFEITURA  
**PACAJUS**

GESTÃO PARA O POVO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QTD.   | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------------|----------------|
| 71   | TABLET 11 POLEGADAS (OU EQUIVALENTE);<br>TABLET COM TELA MÍNIMA DE 10,9",<br>RESOLUÇÃO MÍNIMA 1920X1200,<br>PROCESSADOR OCTA-CORE, ANDROID 12<br>OU SUPERIOR, 4GB RAM E 128GB DE<br>ARMAZENAMENTO (EXPANSÍVEL), WI-FI<br>DUAL BAND, BLUETOOTH, USB-C, CÂMERAS<br>MÍNIMAS DE 8MP (FRONTAL E TRASEIRA),<br>BATERIA MÍNIMA DE 7.000 MAH,<br>ACOMPANHA CANETA DIGITAL, CAPA,<br>CARREGADOR E CABOS. GARANTIA MÍNIMA<br>DE 12 MESES E CERTIFICAÇÃO ANATEL.                                                                                                                                                                | 15,000 | Unidade | 1.910,98      | 28.664,70      |
| 72   | MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP;<br>CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS:<br>ACOMPANHADO DE MONITOR, TECLADO E<br>MOUSE, COM PROCESSADOR INTEL CORE I5<br>DE 10ª GERAÇÃO, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE<br>8GB, ARMAZENAMENTO EM SSD DE NO<br>MÍNIMO 256GB, PLACA DE VÍDEO<br>INTEGRADA, CONECTIVIDADE ETHERNET<br>GIGABIT E NO MÍNIMO QUATRO PORTAS<br>USB, FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL<br>E GABINETE COM VENTILAÇÃO ADEQUADA.<br>MONITOR LED DE NO MÍNIMO 19<br>POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO HD OU<br>SUPERIOR, TECLADO PADRÃO ABNT2 E<br>MOUSE ÓPTICO, AMBOS USB, SISTEMA<br>OPERACIONAL WINDOWS 10 OU SUPERIOR,<br>DEVIDAMENTE LICENCIADO. | 30,000 | Unidade | 4.946,00      | 148.380,00     |
| 73   | MONITOR 21 POLEGADAS; MONITOR LED,<br>COM TELA DE NO MÍNIMO 21 POLEGADAS,<br>RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080),<br>FORMATO WIDESCREEN, PAINEL<br>ANTIRREFLEXIVO, TEMPO DE RESPOSTA<br>MÁXIMO DE 8MS, TAXA DE ATUALIZAÇÃO<br>MÍNIMA DE 60HZ, BRILHO MÍNIMO DE 200<br>CD/M², CONTRASTE DINÂMICO MÍNIMO DE<br>1.000:1, CONEXÕES HDMI E VGA,<br>COMPATÍVEL COM SISTEMAS<br>OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX,<br>ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA,<br>ACOMPANHADO DE CABO DE ENERGIA E<br>CABO DE VÍDEO, COM GARANTIA MÍNIMA DE<br>12 MESES.                                                                                       | 20,000 | Unidade | 708,96        | 14.179,20      |
| 74   | NOTEBOOK 15,6 POLEGADAS (OU<br>EQUIVALENTE); NOTEBOOK COM<br>PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 12ª<br>GERAÇÃO (MODELO I5-1235U OU<br>EQUIVALENTE), MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE<br>8GB DDR4 COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE<br>3200 MHZ, ARMAZENAMENTO EM SSD COM<br>CAPACIDADE MÍNIMA DE 256GB, PLACA<br>GRÁFICA INTEGRADA INTEL UHD<br>GRAPHICS, TELA MÍNIMA DE 15,6",<br>CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH,<br>PORTAS USB E HDMI, WEBCAM E ÁUDIO<br>INTEGRADOS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT,<br>ACOMPANHADO DE CARREGADOR,<br>GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.                                                                                      | 15,000 | Unidade | 4.207,92      | 63.118,80      |



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
ASSINTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
MARCO ROBERTO CORREIA DOS SANTOS  
DATA: 25/09/2025



# PREFEITURA PACAJUS

GESTÃO PARA O POVO



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QTD.   | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|---------------|----------------|
| 75   | NOBREAK 1200VA(OU EQUIVALENTE): NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1200VA/600W, ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA DE 120V. TECNOLOGIA LINE INTERACTIVE OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, FILTRO DE LINHA INTERNO E ESTABILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO (AVR), BATERIA INTERNA SELADA, RECARGA AUTOMÁTICA, AUTONOMIA COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA, ACOMPANHA CABOS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.                                                                                               | 15,000 | Unidade | 860,84        | 12.912,60      |
| 76   | MÓDULO ISOLADOR 1000VA (OU EQUIVALENTE): MÓDULO ISOLADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000VA, ENTRADA E SAÍDA BIVOLT AUTOMÁTICO (OU ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V), COM NO MÍNIMO 4 TOMADAS PADRÃO NBR 14136, EQUIPADO COM TRANSFORMADOR ISOLADOR, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO, FILTRO DE LINHA INTERNO E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, ACOMPANHADO DE CABO DE FORÇA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.                                                                                                                                                                                                              | 30,000 | Unidade | 423,00        | 12.690,00      |
| 77   | SCANNER DE MESA (OU EQUIVALENTE): SCANNER DE MESA COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE DOCUMENTOS (ADF), CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 FOLHAS, RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA DE 600 DPI, VELOCIDADE MÍNIMA DE 20 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM PRETO E BRANCO E COLORIDO, DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICA, SUPORTE A MÚLTIPLOS FORMATOS DE PAPEL, CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX, FUNÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO PARA PDF PESQUISÁVEL, JPEG E OUTROS FORMATOS, COM SOFTWARE INCLUSO PARA GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT, ACOMPANHADO DE CABOS E MANUAL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | 8,000  | Unidade | 2.653,69      | 21.229,52      |
| 78   | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA, TÂNQUE DE TINTA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 4,000  | Unidade | 1.386,13      | 5.544,52       |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.075.467,43 (um milhão e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos).

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO





PREFEITURA  
**PACAJUS**  
GESTÃO PARA O POVO

O parcelamento do objeto, fulcrado no art. 40, V, "b", da Lei nº 14.133/2021, constitui medida voltada à ampliação da competitividade, devendo ser adotado sempre que se demonstrar técnica e economicamente viável. Nos termos do art. 18, § 2º, do mesmo diploma, tal análise é de caráter obrigatório na fase de Estudo Técnico Preliminar (ETP). Para a presente contratação, a divisão por itens, lotes ou etapas foi avaliada sob a ótica da eficiência e da economicidade (art. 5º), considerando as diretrizes de integração descritas na seção - solução como um todo.

#### Elementos Favoráveis ao Parcelamento (Divisão em Itens ou Lotes)

Sob o aspecto técnico, verifica-se que a natureza do objeto comporta divisão física ou contratual, alinhando-se ao disposto no art. 40, § 2º, da Nova Lei de Licitações. A análise fundamentou-se nos seguintes pontos:

- **Potencialização da Competitividade:** A pesquisa de mercado demonstrou ampla oferta de fornecedores especializados para segmentos específicos do objeto. O parcelamento permitiria fixar requisitos de habilitação proporcionais a cada lote, ampliando o universo de competidores.
- **Fomento ao Mercado Local e Logística:** A fragmentação viabilizaria o aproveitamento de fornecedores regionais, gerando potenciais ganhos logísticos e atendendo de forma célere as demandas dos setores envolvidos.

#### Elementos Favoráveis à Execução Integral (Agrupamento)

Não obstante a viabilidade teórica da divisão, a execução unificada em lote único ou em lotes consolidados revela-se juridicamente sustentável e vantajosa, com amparo no art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021:

- **Economia de Escala e Eficiência Contratual (Inciso I):** A centralização das obrigações otimiza o poder de barganha da Administração e reduz os custos indiretos.
- **Integridade e Funcionalidade (Inciso II):** Garante-se o pleno funcionamento e a interoperabilidade de um sistema único e integrado, mitigando riscos de incompatibilidade técnica.
- **Padronização (Inciso III):** Atende-se ao dever de padronização, centralizando a responsabilidade técnica e civil em um único executor, fator essencial para a mitigação de riscos operacionais.

#### Impacto na Gestão e Fiscalização Contratual

A modelagem da contratação afeta diretamente a capacidade operacional da Administração. Enquanto o parcelamento descentralizado exige maior esforço de governança e eleva a complexidade administrativa, a execução consolidada simplifica os atos de fiscalização, diminui o ônus burocrático e preserva a cadeia de responsabilidade técnica — atendendo perfeitamente aos princípios da eficiência e da segurança jurídica (art. 5º).

#### Conclusão e Recomendação Técnica

Diante do cenário avaliado, conclui-se que a execução integral unificada por lote apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para o interesse público. Esta modelagem alinha-se aos resultados pretendidos, assegura a estrita observância aos arts. 5º, II e 40 da Lei nº 14.133/2021 e promove o equilíbrio ideal entre a eficiência administrativa e o pleno atendimento das necessidades finalísticas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajus.





## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida tem por finalidade promover a estruturação, modernização e melhoria das condições físicas e funcionais das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajus/CE, proporcionando infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades administrativas e à execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais disponibilizados à população.

A aquisição de material permanente, mediante Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição, contemplará, conforme a necessidade da Administração, equipamentos de ar-condicionado e ventilação, eletrodomésticos, equipamentos de áudio, som e vídeo, mobiliário e equipamentos de informática, buscando assegurar condições adequadas de funcionamento, conforto, organização, segurança e eficiência nas unidades socioassistenciais.

Como resultados diretos e indiretos esperados da contratação, destacam-se:

- modernização e estruturação das unidades socioassistenciais, mediante a disponibilização de equipamentos, mobiliários e demais bens permanentes compatíveis com as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- melhoria das condições de trabalho dos servidores, proporcionando ambientes mais adequados, funcionais, organizados e compatíveis com o desempenho das atividades administrativas e socioassistenciais;
- melhoria das condições de atendimento aos usuários, contribuindo para a oferta dos serviços socioassistenciais em ambientes adequados, acessíveis, confortáveis e dotados de infraestrutura compatível com as atividades desenvolvidas;
- aumento da eficiência e da continuidade dos serviços públicos, mediante a substituição, complementação ou disponibilização de bens permanentes necessários ao regular funcionamento das unidades;
- otimização da utilização dos recursos públicos, buscando maior racionalidade na aplicação dos recursos materiais, humanos e financeiros, com aquisição de bens compatíveis com as necessidades efetivamente identificadas;
- redução de gastos decorrentes de manutenção inadequada ou de utilização de equipamentos obsoletos ou insuficientes, sempre que a substituição ou aquisição de novos bens demonstrar viabilidade técnica e econômica;
- melhoria da capacidade operacional e administrativa das unidades, especialmente por meio da disponibilização de equipamentos de informática, mobiliário e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades;
- padronização e melhor organização dos ambientes, favorecendo a funcionalidade dos espaços e a adequada disposição dos equipamentos e mobiliários;
- promoção da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos públicos, considerando a possibilidade de planejamento das aquisições de acordo com a demanda, mediante o Sistema de Registro de Preços, evitando aquisições desnecessárias e possibilitando o atendimento gradual das necessidades da Administração;
- aperfeiçoamento da gestão patrimonial, mediante a aquisição planejada de bens permanentes e sua adequada incorporação ao patrimônio público, observadas as normas aplicáveis à gestão e



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APÓS A SUA CRIAÇÃO, PARA O QUE É NECESSÁRIO  
HABER VERIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURA  
DATA: 25/09/2025



ao controle dos bens;

- contribuição para o alcance dos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurando que a infraestrutura disponibilizada esteja alinhada às necessidades dos serviços ofertados e ao interesse público.

Os resultados pretendidos estão relacionados aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, do interesse público e da adequada utilização dos recursos públicos, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de caracterização do interesse público envolvido e da solução a ser contratada no Estudo Técnico Preliminar.

Nesse sentido, espera-se que a contratação possibilite à Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajus/CE dispor, de forma planejada e conforme a necessidade, de infraestrutura física e tecnológica adequada ao funcionamento de suas unidades, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, para a eficiência das atividades administrativas e para a adequada prestação dos serviços socioassistenciais à população.

A mensuração dos resultados deverá observar, sempre que possível, parâmetros objetivos relacionados à efetiva disponibilização dos bens, ao atendimento das necessidades identificadas, à melhoria das condições estruturais das unidades, à redução de indisponibilidades e à adequada utilização dos recursos públicos, permitindo o acompanhamento da efetividade da contratação pela Administração.

## 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A fase preparatória da contratação é essencial ao planejamento e à governança, garantindo a eficiência operacional, a mitigação de riscos e o alcance dos resultados pretendidos, em estrita observância ao interesse público. Com base no Estudo Técnico Preliminar (ETP), as seguintes ações estruturantes são indispensáveis para viabilizar o objeto e otimizar a alocação dos recursos públicos:

- **Adequação de Infraestrutura:** Realização de ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais nos ambientes de execução. Isso inclui a instalação de infraestrutura para novos equipamentos e a adequação de espaços físicos na sede da Secretaria, no Conselho Tutelar e nas unidades de atendimento (3 CRAS, 1 CREAS, 1 Centro POP, 1 UAI e 1 Cadastro Único), justificando-se a relevância de cada intervenção para a entrega dos benefícios esperados.
- **Padronização Documental:** Elaboração de Termo de Referência (TR) e Edital claros, objetivos e alinhados às diretrizes legais.
- **Gestão por Competências e Capacitação:** Treinamento técnico focado em ferramentas e boas práticas para os agentes públicos. A capacitação deve ser segmentada por perfis funcionais (gestores, fiscais e técnicos), assegurando uma fiscalização contratual eficiente e compatível com a complexidade do objeto.

## 11. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é avaliado como uma modalidade que oferece





diversas vantagens para a futura e eventual aquisição de material permanente em geral, incluindo equipamentos de ar e ventilação, eletrodomésticos, áudio, som e vídeo mobiliário e informática. A aplicabilidade do SRP se justifica pelas características da contratação, que envolvem padronização, e uma incerteza quanto aos quantitativos exatos, devido à variabilidade das demandas das unidades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajus/CE. Este contexto operacional mostra-se alinhado com os critérios estabelecidos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, promovendo economicidade por meio de economia de escala, preços pré-negociados e a redução de esforços administrativos. Além disso, atende aos princípios de eficiência e transparência na aquisição de insumos de uso contínuo.

Em contrapartida, a contratação tradicional pode ser mais adequada para necessidades pontuais e bem definidas, onde a segurança jurídica do procedimento e a possibilidade de atender demandas específicas de forma otimizada são considerações importantes. Contudo, com base na análise da demanda e nas vantagens operacionais oferecidas pelo SRP, como a flexibilidade para atender rapidamente a variações nos quantitativos exigidos por diversas unidades, conclui-se que o SRP oferece uma solução mais eficaz e eficiente conforme estipulado no art. 18, §1º, inciso V.

A gestão estruturada do SRP, nos termos dos arts. 82 e 86, proporciona uma plataforma para compras compartilhadas que suporta as necessidades em evolução da secretaria. A capacidade do SRP de gerenciar contratações futuras de forma planejada e centralizada, considerando a adesão de múltiplos órgãos, reafirma sua adequação em direcionar recursos públicos com responsabilidade fiscal.

Conclui-se que a adoção do SRP é a escolha adequada para otimizar recursos, assegurar agilidade e competitividade nas aquisições, e atender ao interesse público conforme delineado pelos 'Resultados Pretendidos'. Essa opção, conforme a Lei nº 14.133/2021, atinge os objetivos planejados para a modernização e manutenção das unidades administrativas, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados à população.

#### DA PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE ADESÕES AUTORIZADAS ("CARONAS")

Nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Ata de Registro de Preços decorrente deste certame poderá ter sua vigência prorrogada por até 12 (doze) meses, desde que formalizada dentro do prazo de validade inicial da ata e demonstrado o interesse da Administração na continuidade da contratação dos itens registrados.

A prorrogação poderá incluir, além da extensão do prazo de vigência, a renovação dos quantitativos registrados e a ampliação do número de adesões autorizadas ("caronas"), desde que atendidos os seguintes requisitos:

- Comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
- Análise da necessidade de continuidade do fornecimento ou prestação dos



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CAMÉRA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 25/09/2025



serviços;

- c) Bom desempenho do fornecedor ou contratado durante a vigência original;
- d) Existência de disponibilidade orçamentária;
- e) Atualização dos preços, se necessário, conforme critérios previstos neste edital;
- f) Justificativa técnica quanto à necessidade de ampliação das adesões, em observância ao princípio do planejamento.

A prorrogação da ARP, a eventual renovação dos quantitativos e a ampliação do número de adesões autorizadas serão formalizadas por meio de Termo Aditivo, com a devida motivação da autoridade competente, respeitados os princípios da legalidade, transparência e eficiência.

A presente cláusula atende à exigência de previsão expressa constante no Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal (CJF), aprovado no 2º Simpósio de Licitações e Contratos, bem como às orientações constantes do Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU, o qual reconhece a possibilidade jurídica de renovação dos quantitativos registrados e de ampliação do número de adesões quando expressamente previstas no instrumento convocatório, conforme exigido pelo princípio do planejamento e pelo dever de transparência.

- No que se refere a prorrogação de vigência da Ata, encontra-se respaldo no Decreto municipal 55/2023 Art. 155 que diz "No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original".

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

É de suma importância examinar as contratações correlatas e interdependentes para otimizar o planejamento e execução da presente aquisição, conforme orienta a Lei nº 14.133/2021. Essa análise permite que a Administração Pública identifique oportunidades de economia ao agrupar demandas similares, bem como que evite a duplicação de esforços ou a aquisição desnecessária de bens. Além disso, considerar contratações interdependentes assegura que todos os requisitos técnicos e logísticos para o funcionamento pleno da solução estão alinhados, prevenindo obstáculos à execução harmônica dos serviços socioassistenciais no município de Pacajus/CE.

A partir da análise realizada, verificou-se que não há contratações passadas ou atuais em andamento que interfiram diretamente na solução proposta neste ETP. No entanto, é essencial destacar que algumas especificações técnicas, tais como as relativas a equipamentos de informática e dispositivos de áudio e vídeo, poderão beneficiar-se de iniciativas de padronização, promovendo eficiência operacional e



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERAS PARA O QR CODE AQUI  
PARA VERIFICAR A AUTENTICAÇÃO DA ASSINATURA  
Mário Roberto Gomes dos Santos  
DATA: 25/09/2025



compatibilidade entre os sistemas. Ademais, o levantamento de mercado irá explorar possibilidades de adquirir itens que atendam um padrão já utilizado, o que refletirá em benefícios de manutenção e suporte técnico subsequentes, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços. Não foram identificadas interdependências com infraestrutura ou serviços adicionais, além do que já está previsto nos requisitos da contratação.

Conclui-se que, até o momento, não há necessidade de ajustes nos quantitativos ou nas especificações técnicas devido a contratações correlatas ou interdependentes. Isso ressalta a autonomia da contratação proposta, uma vez que não depende de infraestrutura pré-existente ou serviços prévios, como seria necessário em uma implementação de sistemas mais complexos que demandem, por exemplo, cabeamento ou fornecimento de energia específico. A continuidade do planejamento seguirá considerando as informações coletadas e a manutenção do alinhamento com os princípios de eficiência e economia, conforme estabelecido nos artigos 5º e 40 da Lei nº 14.133/2021. Portanto, o processo seguirá para a elaboração do termo de referência, onde mais detalhes poderão ser incorporados, visando a clareza e exatidão na fase de execução.

### 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição de material permanente em geral para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajus/CE, incluindo equipamentos de ar e ventilação, eletrodomésticos, áudio, som e vídeo, mobiliário e informática, são amplamente considerados ao longo do ciclo de vida dos produtos. A geração de resíduos, como embalagens e equipamentos ao final de sua vida útil, bem como o consumo significativo de energia durante sua operação, são aspectos que demandam atenção. Em conformidade com o art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, os impactos ambientais foram identificados baseando-se na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e na pesquisa de mercado, reforçando a importância da antecipação para assegurar a sustentabilidade conforme art. 5º.

Os impactos técnicos, como a emissão de gases provenientes de equipamentos de ar condicionado e o uso intensivo de recursos energéticos por eletrodomésticos, são preocupações centrais. Soluções sustentáveis foram avaliadas através do 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade', incluindo a análise do ciclo de vida dos produtos e a adesão ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Medidas específicas, como a exigência de certificados de eficiência energética, tais como selo Procel A, e a implementação de logística reversa para produtos como mobilias, são propostas para equilibrar as dimensões econômica, social e ambiental, considerando a manutenção contínua desses bens para inclusão no termo de referência (art. 6º, inciso XXIII), em conformidade com art. 5º.

As medidas aliviarão os impactos e otimizarão os recursos através de práticas de eficiência, como a substituição de equipamentos obsoletos por modelos que consomem menos energia. A administração deve garantir capacidade para implementar essas soluções, eventualmente planejando o licenciamento ambiental





necessário, conforme art. 18, §1º, inciso XII, sem criar barreiras indevidas à competitividade. As medidas mitigadoras mencionadas são essenciais para minimizar os impactos ambientais e otimizar recursos, contribuindo diretamente para os 'Resultados Pretendidos', promovendo a sustentabilidade e a eficiência conforme previsto no art. 5º.

#### 14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a realização de todos os levantamentos técnicos, econômicos e operacionais delineados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação proposta para o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pacajus/CE é viável, razoável e vantajosa. A análise efetuada ao longo do ETP, com base nos dados de mercado e nos requisitos da contratação, demonstra que a solução atende à necessidade identificada, garantindo a otimização de recursos e a continuidade dos serviços público de assistência social no município.

Os itens contemplados são essenciais para assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento adequado das unidades socioassistenciais, promovendo melhorias na qualidade dos serviços prestados. As estimativas de quantidade e valores, embasadas pela pesquisa de mercado e critérios de economicidade, estão em conformidade com o objetivo de proporcionar eficiência, conforme preconizado pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que o procedimento licitatório adotará a modalidade de pregão eletrônico, seguindo os princípios de legalidade, eficiência e transparência (art. 11), favorecendo uma concorrência justa e isonômica. A decisão de utilizar o Sistema de Registro de Preços é justificada pela previsibilidade e economia de escala que tal sistema proporciona, alinhando-se ao planejamento estratégico da Administração Pública, de acordo com o art. 40 da mesma Lei.

Adicionalmente, todos os riscos operacionais potenciais foram mapeados e as estratégias de mitigação devidamente previstas, assegurando que eventuais desafios sejam prontamente superados. Caso haja lacunas ou incertezas decorrentes de dados insuficientes ou de pesquisa de mercado inicial, novas ações de coleta e análise serão conduzidas para garantir a mais alta efetividade do processo de licitação.

Desta forma, recomenda-se a continuação do processo licitatório para a contratação dos bens mencionados, tornando esta decisão parte integrante essencial para a autorização pela autoridade competente, conforme orientado pelo art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, servindo como guia fundamentado no termo de referência (art. 6º, inciso XXIII).



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÁMERA PARA O CÓDIGO AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
DATA: 25/09/2025



PREFEITURA  
**PACAJUS**  
GESTÃO PARA O POVO

Pacajus / CE, 25 de setembro de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*  
MÁRIO ROBERTO GOMES DOS SANTOS  
PRESIDENTE



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APROVADO EM 25/09/2026 POR MARIO ROBERTO GOMES DOS SANTOS  
MÁRIO ROBERTO GOMES DOS SANTOS  
DATA: 25/09/2026